

PORTARIA Nº 1.094

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Bocena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. João Aparecido Theodoro, funcionário municipal, seis (6) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 4/07/58 a 3/07/68, de acordo com a Lei nº 132 de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade (1/2), nos termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade (1/2) restante, já tendo sido gozada a partir de 1º de novembro de 1968.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Bocena, 30 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de setembro de 1969.

Aluísio José Antunes

- Chefe da Divisão do Expediente -